

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023**  
**Processo de Licitação nº 333/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/23, referente a aquisição de peças e serviço para conserto da F1000 placa CFE0B03.

A contratação será com a empresa **VALDECIR ZANELLA DA SILVA 01879807050**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.342.820/0001-43**, com sede na Rod BR 285, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto da F1000 placa CFE0B03, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

**Serviço:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MAO DE OBRA	UN	1	1.940,00	1.940,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>1.940,00</b>

**Material:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ROLAMENTO EMBREAGEM DA CAIXA	UN	1	490,00	490,00
2	CRUZETA CARDAN	UN	2	90,00	180,00
3	PUCHADOR DE PORTA LADO DIREITO	UN	1	50,00	50,00
4	PINO DA PORTA LADO ESQUERDO	UN	2	70,00	140,00
5	PIVO DO EIXO DIANTEIRO LADO DIREITO	PC	1	150,00	150,00
6	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	1	310,00	310,00
7	MOLA DIANTEIRA LADO DIREITO	UN	1	960,00	960,00
8	KIT BUCHAS FEIXE DE MOLA TRASEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO	UN	6	33,334	200,00
9	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO DIREITO E ESQUERDO	UN	2	40,00	80,00
10	OLEO DIFERENCIAL	L	4	30,00	120,00

	90				
11	ÓLEO CAIXA 85W140	L	5	86,00	430,00
12	EIXO PILOTO DA CAIXA	UN	1	2.100,00	2.100,00
13	RETENTOR DA CAIXA	PC	2	150,00	300,00
14	ENGRENAGEM DA MARCHA RE	PC	1	1.150,00	1.150,00
15	ENGRENAGEM DA QUINTA MARCHA	UN	1	1.140,00	1.140,00
16	LUVA DA QUINTA MARCHA	UN	1	520,00	520,00
17	LUVA DA MARCHA RÉ	UN	1	520,00	520,00
18	ROLAMENTO DA CAIXA	UN	1	470,00	470,00
19	SINCRONIZADOR DA CAIXA	UN	1	350,00	350,00
20	OLEO 15W40 TOP TURBO	UN	5	54,00	270,00
21	FILTRO CARTER	UN	1	80,00	80,00
22	BOMBA DE ÓLEO DA CAIXA	PC	1	250,00	250,00
<b>Valor Total R\$ 10.260,00</b>					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;  
2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e viação;  
339030000000 – Material de consumo.  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

**Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.**

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 12.200,00** (doze mil e duzentos reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação n° 060/2023.

Caseiros - RS, 27 de junho de 2023.

**Marcos Cazanatto,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se:**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MARCOS CAZANATTO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 060/2023
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- d) **Valor total:** **R\$ 12.200,00** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto da F1000 placa CFE0B03, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos.**

Caseiros/RS, 27 de junho de 2023.

**MARCOS CAZANATTO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 27 de junho de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2023**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 060/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **VALDECIR ZANELLA DA SILVA 01879807050**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.342.820/0001-43**, com sede na Rod BR 285, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto da F1000 placa CFE0B03, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, **R\$ 12.200,00** valor total. Caseiros/RS, 27/06/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Cazanatto**  
Prefeito Municipal.